

ATA N° 020/2017

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os Senhores Vereadores para a quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, Servidoras da Casa, ao Prefeito Municipal e seu Assessor e pede à Assessora que faça a leitura do ofício nº 155/2017. O Sr. Presidente coloca o ofício em regime de urgência em votação sendo o mesmo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Assessora que faça a leitura do Projeto de Lei nº 021/2017. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão. O Vereador Sr. Renato Balbinot, cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas Vereadores ao Prefeito Municipal e ao Assessor jurídico da Prefeitura e pede ao Sr. Presidente que conceda à palavra ao Prefeito, para que o mesmo esclareça mais sobre o Projeto apresentado. O Prefeito Municipal Sr. Flávio Gabriel da Silva, cumprimenta o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes e salienta que quanto ao Projeto, em reuniões na AMPLA (Associação dos Municípios do Planalto), muito discutiu-se sobre a criação de consórcios, com várias finalidades, uma delas reduzir custos ao Município, informa ainda o Prefeito, que estiveram recebendo visitas de vários diretores de consórcios da região onde os mesmos já possuem este consórcio em seus Municípios, tendo muitos pontos positivos, diz ainda que a ideia principal é a compra de medicamentos, fazendo com que esse valor reduza em 30% do valor atual, salienta também que o consórcio terá custos, e será uma empresa pública fiscalizada pelo TCE, tais custos com manutenções para que o mesmo funcione corretamente, sendo arcados pelos Municípios que farão parte deste consórcio, porém lembra que o benefício é bem maior que as despesas a serem gastas. O Prefeito finaliza, dizendo da importância deste Projeto de Lei para o Município em termos de valores. O Vereador Sr. Renato agradece à colocação do Prefeito Municipal, diz que é bem importante à parte em que Municípios cederiam funcionários para se enquadrar nesta nova empresa. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à

Assessoria que faça a leitura do Projeto de Lei nº 022/2017. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão. O Sr. Presidente passa a palavra para o Prefeito Municipal. O Sr. Prefeito, informa que houve uma mudança significativa neste ano através do Congresso Nacional, onde quando ocorrerão as operações de (cartões de crédito, operações bancárias, planos de saúde...) que são realizadas no Município de Vanini, o ISS dessas operações retornará para o nosso Município, estima-se que para o Município de Vanini o valor seria de R\$ 30.00,00 (trinta mil) por ano, retornado desses tributos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente agradece mais uma vez a participação do Prefeito Municipal na Sessão. Nada mais havendo à tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e convidou à todos para a próxima Sessão Ordinária, à realizar-se no dia 03 de outubro de 2017 às 19h. Eu, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores lavrei a presente Ata, que, depois lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini/RS 29 de setembro de 2017.